



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 356/2016

Manifesta aplauso à dupla Johny e Júnior, pela brilhante carreira de cantores sertanejos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os irmãos Johny e Júnior, nasceram em Santa Bárbara d'Oeste, e foram educados desde crianças no meio musical, sendo incentivados pelo pai que é cantor, aprenderam a tocar violão e viola, e as técnicas de primeira e segunda voz;

CONSIDERANDO que, eles já gravaram três CD's com músicas já conhecidas e famosas, e também de composições próprias, sendo o último gravado no Studio GravoDisc, muito conhecido por ter recebido grandes nomes da música;

CONSIDERANDO que, a música “Enchendo a Cara”, de composição de Johny e Júnior, está fazendo muito sucesso nas rádios do interior paulista, agradando o público que constantemente pedem a música nas emissoras, e em algumas delas está sendo a mais pedida da semana;

Considerando que, seus shows possuem um repertório bem diversificado, a dupla leva o público ao delírio com o mix de músicas do sertanejo universitário com antigas modas de viola e grandes solos de guitarra de clássicos do rock.

CONSIDERANDO que, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos Johny e Júnior, que através de suas músicas, colocam em destaque a cultura de nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a dupla Johny e Júnior, pela brilhante carreira de cantores sertanejos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.016.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTÓCOLO 4148/2016 - 15/04/2016 12:40